

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.862 NATAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 23/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **13 de Fevereiro de 2017**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO REGIONAL DE CAICÓ

Ordem de Reclassificação	Nome do Candidato
01º	Martha Regina de Araújo Vale

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.862 NATAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 24/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **13 de fevereiro de 2017**, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

DEFENSORIA DE CAICÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
03º	Júlia Fernandes Lopes de Freitas

DEFENSORIA DE CEARÁ-MIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
01º	Lucas Rodrigues Duarte de melo

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.862 NATAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 025/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como pregoeiras oficiais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 01 (um) ano, as servidoras Suelene Bezerra Barbosa, matrícula nº 66.351-4 e Jacilene Márcia Vieira, matrícula nº 155.119-1, e para compor a equipe de apoio as servidoras: Suelene Bezerra Barbosa, matrícula nº 66.351-4, Jacilene Marcia Vieira, matrícula nº 155.119-1 e Sandra Maria da Costa Bastos, matrícula nº 81.995-6.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 060/2016 – DPGE de 03 de fevereiro 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.615 de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte